



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/06/17
Canindé de São Francisco

20 de junho de 2017

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 932/2017

De 20 de junho 2017

[Assinatura]
Cristina Aguiar da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, Art. 93, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao Servidor Sr. **MARCOS ALBERTO CAETANO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 1401776, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 909.296.755-68, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N_1, matrícula nº 5128, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 12/06/2017 e término em 16/06/2017, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 17/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de junho de 2017.

[Assinatura]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal